



**DÉCIMO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 90001/2024**

Ressaquinha, 04 de setembro de 2026.

Em atendimento à solicitação da Gerência de Faturamento do CISALV (Fiscalização dos Contratos do Processo Administrativo Licitatório nº 38/2024) e em conformidade com o estabelecido no item 9 do Edital de Credenciamento nº 90001/2024, retifica-se o Anexo I do referido edital, o qual passará a vigorar com as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV

PROCEDIMENTOS MÉDICOS E PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA A SEREM REALIZADOS EM SEDE PRÓPRIA DO CREDENCIADO				
Item	CÓDIGO	Procedimentos	Quantidade	Valor
(...)				
311	3.16.02.27-4	Anestesia para exames de tomografia computadorizada	30	660,00
312	0303090030	INFILTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULADO, BAINHA TENDINOSA)	200	128,00
313	03.01.01.0072	Consulta Médica em Atenção Especializada – Anestesiologista	80	85,00

LEIA - SE:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV

PROCEDIMENTOS MÉDICOS E PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA A SEREM REALIZADOS EM SEDE PRÓPRIA DO CREDENCIADO				
Item	CÓDIGO	Procedimentos	Quantidade	Valor
(...)				
311	3.16.02.27-4	Anestesia para exames de tomografia computadorizada	30	660,00
312	0303090030	INFILTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULADO, BAINHA TENDINOSA)	200	128,00
313	03.01.01.0072	Consulta Médica em Atenção Especializada – Anestesiologista	80	85,00
314	07.01.03.014-3	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO C ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: O serviço é especializado voltado a reabilitação auditiva, compreendendo consulta inicial médica, exames audiométricos com laudo, quando necessários, seleção do modelo que mais se amolda ao caso de tratamento do paciente com profissional específico para tanto, modelagem do aparelho, fabricação, fornecimento com testes de verificação e adequação do aparelho ao ideal conforto e tratamento do paciente, com consulta de retorno inclusa – O serviço passível de credenciamento é registrado de forma unilateral sobre cada orelha, não sendo bilateral	420	1.100,00
315	07.01.03.005-4	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO C ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: O serviço é especializado voltado a reabilitação auditiva, compreendendo consulta inicial médica, exames audiométricos com laudo, quando necessários, seleção do modelo que mais se amolda ao caso de tratamento do paciente com profissional específico para tanto, modelagem do aparelho, fabricação, fornecimento com testes de verificação e	420	1.100,00



Assinado digitalmente por:
OZANAN FÁRIA CALIXTO:06962725639

ICP-BRASIL: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES

Sistema de Processo Eletrônico conforme Decreto nº 57/2022. Documento principal: Processo nº 38/2024

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em cisalv.mg.gov.br/autenticidade informando o seguinte código:

0 2 3 3 4 9 3 3 0 0 1 4 0 - 4 0 3 4 B 6 C E



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE ALTO DAS VERTENTES

		adequação do aparelho ao ideal conforto e tratamento do paciente, com consulta de retorno inclusa – O serviço passível de credenciamento é registrado de forma unilateral sobre cada orelha, não sendo bilateral		
--	--	--	--	--

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital que não foram expressamente alteradas por este Termo. Encaminha-se à Comissão de Licitação para que sejam adotadas as providências necessárias à publicação da retificação do Edital, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, conforme consta nesse documento.



Assinado digitalmente por:
CARLOS HENRIQUE MACHADO

ICP-BRASIL / MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

CARLOS HENRIQUE MACHADO
Secretário Executivo do CISALV

